



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo TED Funai - IFRR ([00017320240010](#) - nº cadastro no transferegov)

Projeto "Fortalecimento de ações educativas e escolarização específica do povo Yanomami"

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI

Nome da autoridade competente: Lucia Alberta Andrade de Oliveira

Número do CPF: 573.117.062-20

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: CGPEC/DHPS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA DE PESSOAL GM/MPI Nº 88, DE 31 DE MARÇO DE 2026

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizou o crédito: 194088 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 194154 - DHPS/CGPEC

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: 26437 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Nome da autoridade competente: NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA (Reitora)

Número do CPF: 164.059.512-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA - IFRR

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, referente à nomeação da Senhora NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA, professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, para exercer o cargo de Reitora do referido Instituto, com mandato de 4 anos.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 26437 (unidade orçamentária) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (158152)

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:
UG: 158510 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/*Campus* Amajari.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Constitui objeto do presente termo aditivo **apenas a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº [00017320240010](#) (nº cadastro transfere gov), de 05/07/2026 para 30/11/2026.**

O objeto do TED, por sua vez, consiste em (i) realizar ações de formação continuada referente a processos educativos - Letramento e Numeramento na Terra Indígena Yanomami (TIY), conforme Plano de Trabalho TED FUNAI-IFRR - 1 (6883904) e (ii) apoiar a implementação do Programa Ação Saberes Indígenas na Escola, para professores indígenas do povo Ninan, no Território Etnoeducacional Yanomami/ Ye'kwana, conforme Plano de Trabalho TED FUNAI-IFRR - 2 (6883918).

4. JUSTIFICATIVA

Diante dos desafios enfrentados, especialmente os impedimentos de natureza logística e institucional, devidamente detalhados na Exposição de Motivos Prorrogação do TED (10132587), torna-se necessária a prorrogação do referido TED, a fim de assegurar a execução plena das atividades previstas e a conclusão das oficinas conforme as metas inicialmente pactuadas.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada, após este 2º Termo Aditivo, será até o dia **30/11/2026**, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início, desde a assinatura do 1º Termo Aditivo: 05/07/2026

Fim, a partir da assinatura do 2º Termo Aditivo: 30/11/2026

6. VALOR DO TED:

R\$ 903.954,60 (novecentos e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

14.423.5838.21BO - Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - DPDS

14.125.1617.20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - DPT

8. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

9. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

10. ASSINATURAS

Brasília, *data da assinatura eletrônica*

(assinado eletronicamente)

LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidenta da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Boa Vista, *data da assinatura eletrônica*

(assinado eletronicamente)

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA
Reitora do Instituto Federal de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Presidente**, em 22/04/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilra Jane Filgueira Bezerra, Usuário Externo**, em 28/04/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **10133505** e o código CRC **B3C57BD5**.

Referência: Processo nº 08620.008170/2024-22

SEI nº 10133505